

	<p><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>          Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência          Doméstica e Familiar (NUPEVID)          Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e          Familiar (COEM)</p>
<b>Data: 08.04.2025</b>	<b>Horário: 17h30min</b>
<b>PAUTA: PROJETO NOVOS RUMOS</b>	<b>ATA DE REUNIÃO Nº 23/2025</b>

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Sr. Charbel Zaib (**Subsecretário de Trabalho e Qualificação - SUBTQ**);
3. Sr. Tiago Romaneli (**Subsecretaria de Trabalho e Qualificação- SUBTQ**);
4. Sra. Soraya Oliveira (**Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM**);
5. Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
6. Sra. Soyanni Silva Alves (**Assistência de Apoio Multidisciplinar afetos à Violência Doméstica e Familiar - ATAVI - NUPEVID**);
7. Sra. Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes (**Assistente Social do NUPEVID**);
8. Sra. Thania Rodrigues Serra (**Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais DIACI- DEACO-GABPRES**).

A **Exma. Juíza. Elen Barbosa**, Membra da COEM, abre os trabalhos às 17h30min e agradece a participação de todos(as). A reunião tem como objetivo alinhar os próximos passos para a formalização do Convênio “Novos Rumos”, voltado à inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Inicialmente, o **Sr. Charbel Zaib** se apresenta à **Juíza. Elen Barbosa** como Subsecretário de Trabalho e Qualificação, atuando junto à equipe do **Sr. Tiago Romaneli** na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Após breve apresentação, a **Magistrada** menciona que houve um período de inatividade do programa e expressa o desejo de retomá-lo, questionando sobre a atual situação da iniciativa na Secretaria.

Após a indagação feita pela **Magistrada**, o **Sr. Charbel Zaib** explica que assumiu recentemente o cargo, há cerca de dois meses, e que, até então, não conhecia o programa. Esclarece que o **Sr. Tiago Romaneli** o atualizou sobre a proposta e que considera o programa alinhado com as diretrizes da Secretaria, especialmente quanto ao acolhimento e encaminhamento de mulheres vítimas de violência doméstica para reinserção no mercado

de trabalho. Ressalta o interesse da equipe em retomar a execução das ações de forma mais ativa.

A **Juíza Elen Barbosa** indaga sobre os passos necessários para a retomada do programa. O **Sr. Charbel Zaib** responde que ainda não tem certeza sobre a existência de um acordo vigente, solicitando ao **Sr. Tiago Romaneli** essa informação. Nesse momento, o **Sr. Tiago Romaneli** confirma que há um acordo assinado, válido por dois anos. No entanto, aduz que precisa localizar o documento arquivado no gabinete. O **Sr. Charbel Zaib** diz que ainda não teve acesso ao conteúdo do documento, mas acredita que se trata de um modelo padrão, que provavelmente contempla os critérios para o encaminhamento das mulheres à Central da Secretaria. Destaca que a equipe da SMTE dará prioridade a esses encaminhamentos, com base na formação, no currículo e na disponibilidade de vagas.

A **Juíza Elen Barbosa** confirma que, no período anterior, foi criado um formulário no *Google Forms* para que as equipes técnicas do Tribunal pudessem preenchê-lo sempre que uma mulher manifestasse interesse em ser inserida no mercado de trabalho. Acrescenta, ainda, que esse formulário continua sendo utilizado pelas equipes técnicas, que mantêm um cadastro com os nomes das mulheres interessadas. Sugere que seja realizada uma análise do formulário para verificar quais mulheres ainda aguardam inserção profissional e se mantêm interesse, considerando o tempo transcorrido sem contato direto com as beneficiárias.

Em seguida, o **Sr. Charbel Zaib** questiona se o Tribunal possui acesso ao quantitativo atualizado dessas mulheres. Nesse momento, o **Sr. Tiago Romaneli** responde positivamente.

Após, a **Assistente Social Patricia Leal** explica que o link do formulário foi compartilhado durante a capacitação conduzida na gestão anterior. Relata que a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Saúde e outros órgãos também participaram das reuniões e receberam autorização para realizar os encaminhamentos, não ficando a responsabilidade limitada apenas ao Tribunal de Justiça. Reforça, também, que o link é único e que foi elaborado um documento orientador para garantir a manutenção do fluxo de atendimento. Ressalta a importância da articulação intersetorial, por exemplo, com a Secretaria de Educação, especialmente para casos de mulheres com filhos pequenos, garantindo que estas fossem direcionadas à rede de proteção, a qual realizava o acompanhamento psicossocial necessário para sua preparação e reintegração ao mercado de trabalho. Enfatiza a necessidade de uma reavaliação do processo para identificar e corrigir eventuais gargalos.

A **juíza Elen Barbosa** concede a palavra a **Sra. Thania Serra** que informa que o protocolo de intenções encontra-se em processo de renovação. Relata que o documento

perdeu validade no ano anterior e não foi assinado em tempo hábil, embora as discussões tenham sido iniciadas. Diante disso, propõe o envio do documento para análise da atual gestão da Secretaria, visando sua assinatura o quanto antes. Além disso, solicita que o **Sr. Charbel Zaib** compartilhe seu *e-mail* no *chat* para que o documento possa ser enviado oficialmente. Confirma que participou das reuniões técnicas anteriores e endossa as observações feitas pela **Assistente Social Patricia Leal**. Reitera que, infelizmente, a renovação não foi concluída em tempo hábil, mas que agora é necessário formalizar o novo protocolo.

A **Juíza Elen Barbosa** esclarece que o protocolo já havia sido aprovado, restando apenas a formalização da assinatura, que foi interrompida pela mudança de gestão. O **Sr. Charbel Zaib** reconhece que, apesar das pendências, é possível recuperar o histórico do protocolo, verificando se os termos propostos estão alinhados com as diretrizes atuais da Secretaria e com o planejamento estratégico do município. Afirma que, considerando a temática da reinserção profissional de mulheres vítimas de violência, o projeto está coerente com os objetivos da pasta. Declara que, uma vez recebidos os materiais, estes serão submetidos ao setor jurídico da Secretaria para análise célere. Em seguida, acrescenta que, paralelamente à análise jurídica, a equipe iniciará a recuperação dos currículos anteriormente recebidos, priorizando os mais recentes.

A **Juíza Elen Barbosa** esclarece que, na verdade, o material recebido pelas equipes técnicas não se trata de um currículo tradicional, mas sim de um formulário preenchido pelas mulheres interessadas em ingressar no mercado de trabalho. O **Sr. Charbel Zaib** complementa afirmando que, mesmo sendo um formulário, provavelmente contém informações relativas à qualificação das candidatas, o que permite à equipe da Secretaria realizar o cruzamento com as vagas disponíveis.

Em continuidade, o **Sr. Charbel Zaib** explica que a estrutura da Secretaria é direcionada exclusivamente à inserção no mercado de trabalho e que não há estrutura interna para lidar com questões de saúde física ou mental, por exemplo. Por essa razão, destaca que as mulheres encaminhadas devem chegar já preparadas para o encaminhamento profissional, tendo passado previamente pelos acompanhamentos necessários em outras redes de suporte, como saúde e assistência social. Ressalta que, caso contrário, a eficiência do encaminhamento pode ser comprometida.

A **Juíza Elen Barbosa** concorda e destaca que, no fluxo atual, já são feitos os encaminhamentos prévios quando identificadas necessidades específicas, como ausência de documentos ou necessidade de vagas em creche. Tais situações já são sinalizadas diretamente no formulário preenchido pelas equipes técnicas. Reforça que esse procedimento está previsto no fluxo de atendimento.

A **Magistrada** convida a **Sra. Soraya Oliveira** a comentar sobre esse ponto. Nesse momento, a **Sra. Soraya Oliveira** confirma e acrescenta que foram realizados dois momentos de capacitação com as equipes envolvidas, incluindo os equipamentos de enfrentamento à violência da SPM Rio. Explica que participou do redesenho do programa no início de 2024, ocasião em que foi proposto o formulário e a construção do fluxo integrado com diferentes atores, justamente para evitar que mulheres chegassem à Secretaria de Trabalho com pendências que inviabilizassem sua inclusão profissional. Relata que, segundo a planilha compartilhada anteriormente pela equipe técnica e armazenada no drive do Tribunal, a SPM Rio já preencheu o formulário para 270 mulheres, seguindo o fluxo estabelecido. No entanto, até o momento, a SPM não recebeu qualquer retorno sobre o destino dessas mulheres — se foram efetivamente encaminhadas, quantas conseguiram inserção no mercado de trabalho ou se ainda aguardam oportunidades. Diante disso, a **Sra. Soraya Oliveira** propõe que já se comece a desenhar uma estratégia de *feedback*, que permita à SPM Rio acompanhar os desdobramentos de seus encaminhamentos.

Após as considerações aventadas pela **Sra. Soraya Oliveira**, o **Sr. Charbel Zaib** indaga ao **Sr. Tiago Romaneli** se, mesmo sem o termo de cooperação assinado, houve algum avanço nos encaminhamentos. O **Sr. Tiago Romaneli** diz que sim, explicando que a equipe da SMTE continuou a receber os formulários e currículos das mulheres interessadas, sendo o atendimento conduzido pela agente Carolina, que atua especificamente no acompanhamento do fluxo do programa. Explica que, assim que o formulário é preenchido pela rede, a mulher é cadastrada pela equipe da SMTE em um banco de dados de empregabilidade. Desde a reformulação do programa, foram realizados 222 encaminhamentos. Desses, 29 mulheres foram inseridas no mercado de trabalho por meio do acompanhamento direto da Secretaria, e 5 conseguiram inserção via programa, totalizando 34 inserções formais. Complementa que, por meio do formulário, é possível identificar a origem de cada encaminhamento — se provém do Juizado, da SPM ou da Saúde — permitindo um mapeamento completo da trajetória das beneficiárias.

O **Sr. Charbel Zaib** solicita que o **Sr. Tiago Romaneli**, com o apoio da **Sra. Thania Serra**, avance no repasse da documentação e que, ainda naquela semana, a proposta seja encaminhada ao setor jurídico.

A **Juíza Elen Barbosa** concorda e retoma a fala da **Sra. Soraya Oliveira**, reforçando a importância de se estabelecer, dentro do fluxo, um mecanismo de *feedback* quanto aos encaminhamentos. Relata que, anteriormente, o Tribunal recebia mensalmente um relatório informando a quantidade de mulheres contatadas, quais oportunidades foram oferecidas, quantas aceitaram e quantas manifestaram desejo de permanecer na lista de espera.

**O Sr. Tiago Romaneli** informa que atualmente há 65 cadastros recebidos diretamente de dois Juizados.

A **Juíza Elen Barbosa** esclarece que os encaminhamentos não vêm exclusivamente do Tribunal de Justiça, mas também da Secretaria Municipal da Mulher e da Sala Lilás. A **Sra. Soraya** confirma a informação, reiterando que a SPM Rio contabiliza o encaminhamento de 270 mulheres, conforme registrado nas planilhas compartilhadas.

O **Sr. Tiago Romaneli** complementa que, dos cadastros recebidos, 266 foram encaminhados pela SPM e 65 pelo Juizado, agrupados por unidade judicial. A **Juíza Elen Barbosa** pondera que pode haver sobreposição entre os encaminhamentos do Juizado e da Secretaria, considerando que o mesmo juiz pode estar envolvido em ambos os fluxos.

O **Sr. Charbel Zaib** destaca que, embora o convênio ainda não tenha sido formalizado, a equipe já vinha executando algumas ações, e que a formalização contribuirá para aumentar a eficiência e organização dos trabalhos. Acrescenta que, com apoio do **Sr. Tiago Romaneli**, será possível oferecer um retorno mais produtivo aos órgãos parceiros e melhorar o acompanhamento das mulheres, especialmente diante das mudanças recentes na Secretaria, como a ampliação das parcerias com empresas e ações itinerantes de empregabilidade.

A **Juíza Elen Barbosa** reforça que o Projeto Novos Rumos é tratado com especial atenção pelo Tribunal de Justiça e que tem sido construída, em articulação com as demais secretarias, uma estrutura de fluxo que possibilite efetivamente a inserção das mulheres no mundo do trabalho. Reconhece os desafios dessa tarefa, ressaltando que a realidade dessas mulheres envolve múltiplos aspectos que precisam ser considerados, motivo pelo qual foi necessária a inclusão de outros órgãos no processo.

Nesse momento, a **Juíza Elen Barbosa** convida a equipe técnica a se manifestar. A **Assistente Social Patricia Leal** afirma que está à disposição do **Sr. Tiago Romaneli** para o que for necessário, inclusive com comunicação facilitada por *WhatsApp*, e reforça a intenção de dar andamento efetivo às ações. A **Sra. Soraya** acrescenta que possui a documentação arquivada da SPM e se compromete a encaminhá-la sempre que necessário. A **Juíza Elen Barbosa** esclarece que, no caso do TJ, a responsável será a **Sra. Thania Serra**, que fará os contatos e enviará as comunicações formais.

Esclarece, ainda, que o convênio original já foi assinado anteriormente e inclusive celebrado em cerimônia, sendo está apenas uma prorrogação do convênio.

Em seguida, o **Sr. Charbel Zaib** reafirma o compromisso da equipe, ressaltando que a inserção de mulheres no mercado de trabalho constitui uma das principais missões da Secretaria. Menciona que iniciativas semelhantes já foram executadas com êxito e expressa otimismo quanto ao Projeto Novos Rumos, que pretende tratar com prioridade.

Por fim, informa que seus contatos serão compartilhados com todos os envolvidos, especialmente com a **Juíza Elen Barbosa**, a fim de garantir um canal de comunicação direto e eficiente.

Contatos	
Sr. Antônio Zaib	antonio.zaib@prefeitura.rio
Sr. Tiago Rosilva	tiago.rosilva@prefeitura.rio
Sra. Helena Freitas	helena.freitas@prefeitura.rio

Finalizados os debates, resta deliberado que a **Sra. Thania Serra** encaminhe ao final desta reunião a minuta do protocolo de intenções aos contatos compartilhados por meio do chat, para análise da SUBTQ. (Deliberação 01)

Nada mais a tratar, **Juíza Elen Barbosa** agradece novamente a presença de todos (as) e finaliza a reunião às 18h.

**Juíza Elen de Freitas Barbosa**  
**Membra da COEM**

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Encaminhar minuta do protocolo de intenções aos contatos compartilhados por meio do chat, para análise da SUBTQ.	Thania Serra (DIACI)	Imediato